



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS





OBJETIVOS DO PMD

Reordenar a posição do estado na economia

Desoneração dos gastos com atividades não essenciais

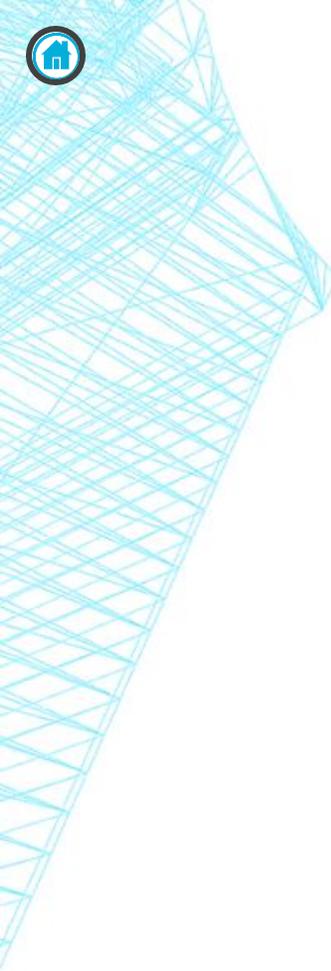
Promoção de investimentos em serviços prioritários

Senso de urgência e priorização dos projetos

Passar para a iniciativa privada ativos que podem ser melhor explorados por ela

Resultados de alto impacto social e econômico





ENTENDENDO A DIFERENÇA DO PMD

Privatização

É a venda de um bem público ou de uma empresa estatal.

Concessão

O poder público transfere à iniciativa privada a prestação de serviço público ou a gestão de um bem público.

PPP

É uma espécie de concessão em que o financiamento da operação é compartilhado entre o concessionário, o poder público e o usuário.





DO QUE SE TRATA O PL 367

CONCESSÕES



PARQUES



BILHETAGEM



TERMINAIS



MERCADOS



REMOÇÃO
E PÁTIOS





PARQUES

NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE ENTRADA EM NENHUM PARQUE

SETOR PÚBLICO

PARCERIA COM SETOR PRIVADO



Parque do Trote



Parque da Aclimação



Parque Burle Marx



Parque do Povo

107

parques municipais

R\$ 29 milhões

é o orçamento estimado para o Ibirapuera para 2017

Contratos

de vigilância e manejo reduzidos ou interrompidos na grande maioria dos 107 parques

R\$ 180 milhões

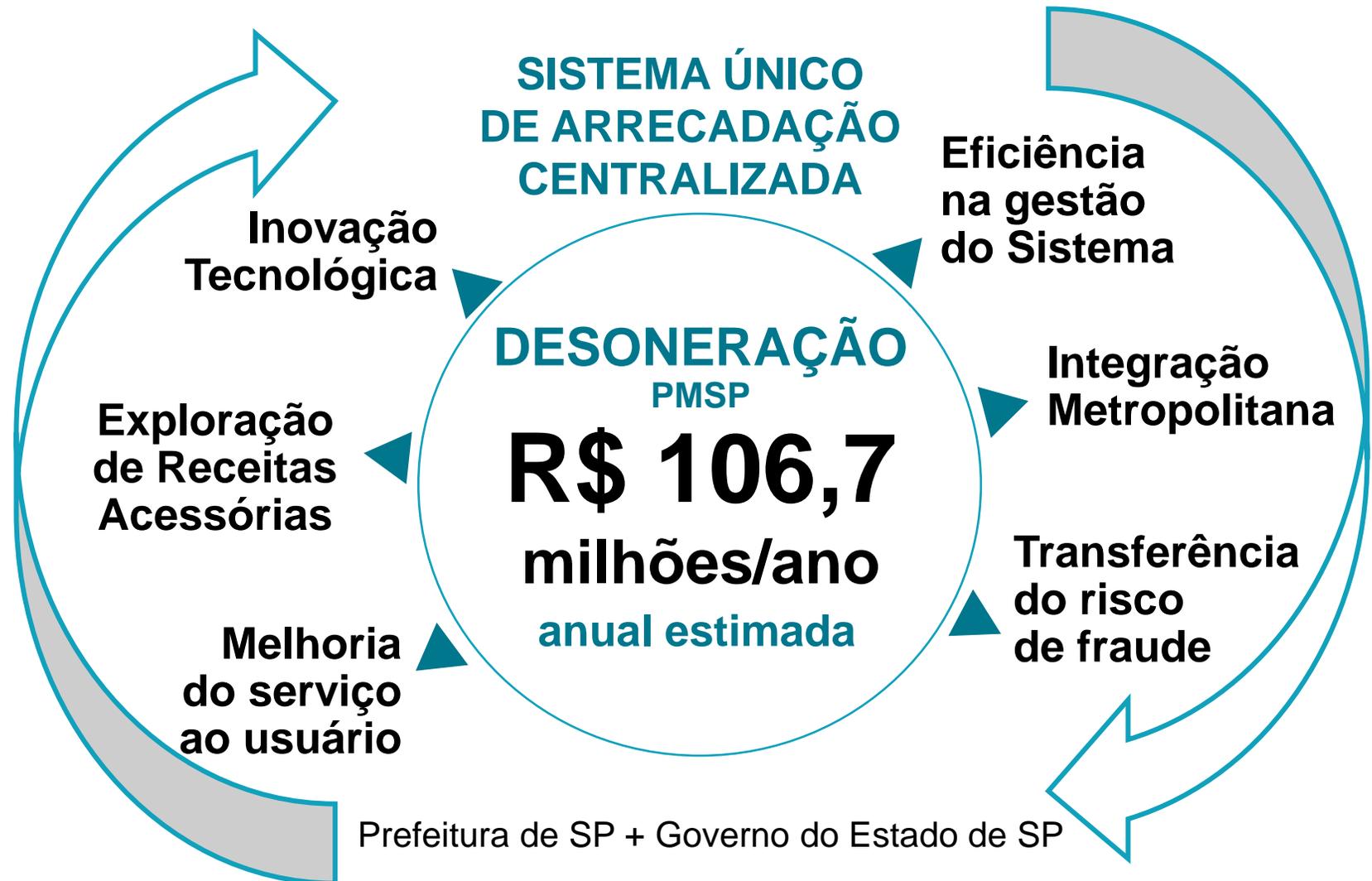
de custos anuais de operação dos 107 parques

¹ Custo estimado de contratos de manejo e segurança em 2015. Leva em conta apenas a estimativa de valor dos contratos vigentes do período. ² Atualizado para valores correntes para dezembro de 2016. Sendo o valor em 2008 aproximadamente R\$ 142 milhões de reais.



SISTEMA DE BILHETAGEM

14,7 milhões de cartões ativos



Prefeitura de SP + Governo do Estado de SP



TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS

27 Terminais
de ônibus urbanos
na cidade de
São Paulo

A soma das áreas¹
dos terrenos dos
Terminais é de
416 mil m²



836 mil
passageiros
embarcam por dia²
nesses Terminais

Os Terminais
geram um custo³
anual de
R\$150 milhões

E a receita anual é de
R\$8,2 milhões
(5,5% dos custos)

Nota 1: SPTans, data-base jun/2017. Nota 2: SPTans, data-base jun/2017. Não considera desembarques.
Notas 3: SPTans, jun/2014 até jul/2015. Nota 4: SPTans, fev/2017, anualizado.





MERCADOS MUNICIPAIS



14 mercados

1. Paulistano
2. Kinjo
3. Sapopemba
4. Pirituba
5. Pinheiros
6. Santo Amaro
7. Teotônio Vilela
8. Penha
9. São Miguel
10. Lapa
11. Ipiranga
12. Guaianases
13. Vila Formosa
14. Tucuruvi

**BENEFÍCIOS
DA CONCESSÃO
PARA OS
USUÁRIOS**

Melhoria do estado de conservação	Investimentos em reformas e modernização - custo estimado em R\$ 90 milhões	Melhor experiência de compra	Aumento no número de visitantes
-----------------------------------	---	------------------------------	---------------------------------



REMOÇÃO E PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO



ARRECADAÇÃO **R\$ 14,7 MILHÕES/ANO**

DESPESAS **~~R\$ 27,7 MILHÕES/ANO~~**

DÉFICIT **R\$ 13,0 MILHÕES/ANO**

Veículos removidos/ano:

22.455⁽²⁾ | 2/dia/guincho

Liberados: 20.343 | Saldo no pátio 2.112 veículos

Tempo de veículo no pátio: 5 dias

Leiloados: 931 | Saldo no pátio 1.181 veículos

* Contrato vigente até 2019



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 367

EXCLUSÃO

1. Sistema de compartilhamento de bicicleta
2. Mobiliário urbano

INCLUSÃO DE GARANTIAS PARA O USUÁRIO

1. Receber serviço adequado
2. Acesso à informação
3. Liberdade de escolha entre prestadores

NOVAS REGRAS SOBRE AS CONCESSÕES

1. Obrigatoriedade da demonstração de vantajosidade econômica das concessões
2. Direito de preferência para os permissionários em igualdade de condições





NOVAS REGRAS SOBRE A CONCESSÃO DE PARQUES

VEDAÇÃO À COBRANÇA DE INGRESSO EM PARQUES

1. Avaliação do desempenho do concessionário;
2. Inclusão de mecanismos de avaliação do serviço por parte dos usuários diretamente e de mecanismos de auditoria externa;
3. Exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas do concessionário;
4. Obrigatoriedade da prestação de contas do concessionário ao poder concedente;
5. Os Conselhos Gestores dos parques municipais terão suas atribuições mantidas, conforme previsto na Lei Municipal nº 15.910, de 27 de novembro de 2013.





Obrigado!

SMDP@PREFEITURA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

